COMUNICADO AO MERCADO

BTS SERENA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 63.105.082/0001-59

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 13.432, de 9 de dezembro de 2013, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, nº 1.219, Santo Agostinho, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.945.670/0001-46, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador") **BTS SERENA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.105.082/0001-59 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas ("Cotistas") e ao mercado em geral o quanto segue.

Nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição de Cotas do Fundo e do respectivo Compromisso de Investimento, o Fundo realizará a 1ª (primeira) chamada de capital no âmbito da 3ª (terceira) emissão de Cotas do Fundo. Por meio da **1ª chamada de capital,** deverão ser integralizadas **90.000** Cotas da Subclasse B, ao Preço de Subscrição de R$ 100,00 (cem reais) por Cota da 3ª Emissão, do qual **R$ 99,47 (noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)** correspondem ao valor unitário de cada Cota e **R$ 0,53 (cinquenta e três centavos)** ao Custo Unitário de Distribuição por Cota, perfazendo o valor total de **R$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais).**

Os valores a serem integralizados por cada Cotista e demais informações para pagamento da integralização da **1ª Chamada de Capital** encontram-se detalhados nos e-mails enviados nesta data a cada Cotista e/ou seu representante legal.

A liquidação da **1ª Chamada de Capital** está prevista para ocorrer no dia **20 de outubro de 2026**.

Belo Horizonte, 13 de outubro de 2026.

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administrador do BTS SERENA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII RESPONSABILIDADE LIMITADA